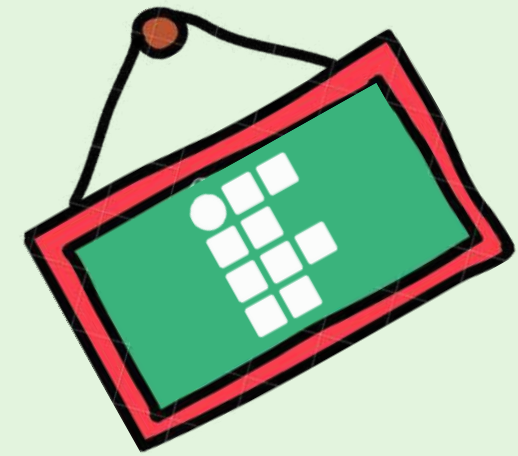




PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA

2024.1





Objetivo



O Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos/as estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade social.



Como funciona?

Trata-se de um auxílio mensal, no valor de R\$ 200,00 a ser pago, preferencialmente, em conta bancária no nome do (a) estudante.



Quem Pode Participar?

Estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais do IFPE, **prioritariamente advindos/as de escolas públicas ou com renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo** e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.





Requisitos mínimos de participação

- a)** realizar a inscrição, apresentar os documentos comprobatórios e cumprir os requisitos e as etapas estabelecidos no edital de seleção;
- b)** estar regularmente matriculado/a em no mínimo 3 (três) componentes curriculares;
- c)** não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso no qual está matriculado/a; e
- d)** possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 (um e meio) salário mínimo (R\$ 2.118,00), ou ser oriundo/a de escola pública.

Como calcular a renda?

Renda bruta familiar:

A soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o/a estudante.

Renda per capita:

A renda bruta dividida pelo total de membros da família.

Exemplo: Família Fragoso



Renda bruta: R\$ 2.604,00

(4 membros)

Renda per capita: **R\$ 651,00**

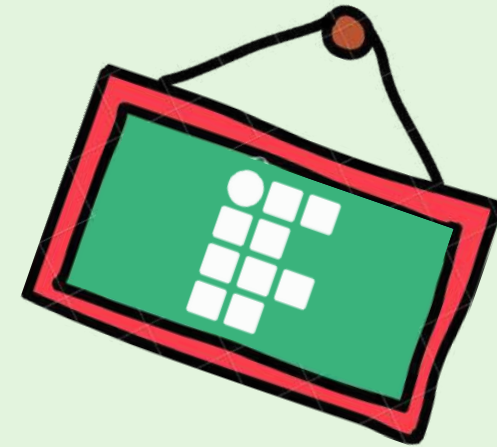
Inscrição

Antes de se inscrever, você precisa:

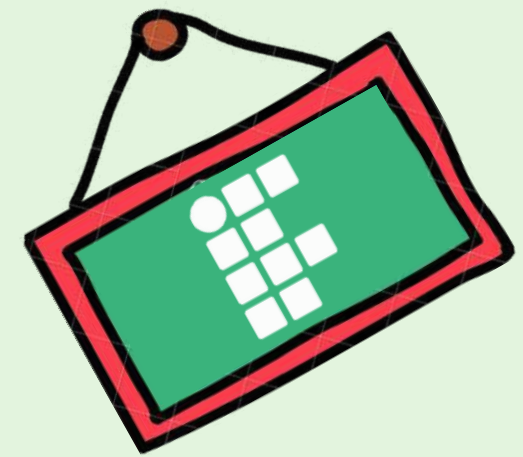
1) Cadastrar a sua senha do **QAcadêmico** através do link [link](#) (para quem ainda não cadastrou);



2) Criar o **e-mail institucional** através do link: meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/



(PARA ACESSAR, BASTA CLICAR OU LER OS QR CODES)

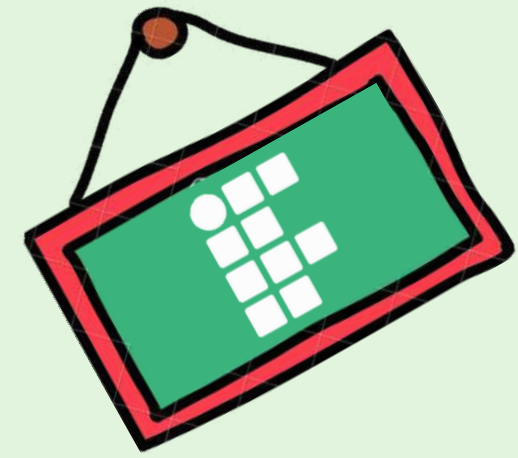


Inscrição

3) A inscrição será realizada através de preenchimento de Formulário e envio das documentações no sistema Fluxo.IFPE, através do link:

<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>





Prazo de inscrição:

26 de fevereiro a 11 de março





Acessando o sistema Fluxo.IFPE

a) clique em “esqueci minha senha”;

https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

 **Autenticação**

Usuário: *

Senha: *

[Esqueci minha senha](#)

 **Fluxo.IFPE**

Primeiro acesso

 Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

 **Estudante**
Sou estudante matriculado (IFPE)

 **Servidor**
Sou servidor em exercício (IFPE)

 **Comunidade Externa**
Não possui vínculo com o IFPE



Acessando o Fluxo.IFPE

b) ao clicar em “esqueci senha”, você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (**sem traços ou pontos**) e clicar em “ok”;

https://acesso.ifpe.edu.br/auth/realms/master/login-actions/reset-credentials

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

ESQUECEU SUA SENHA? Português (Brasil) v

CPF (apenas números)

OK

Digite seu CPF e nós lhe enviaremos instruções (por e-mail) sobre como criar uma nova senha.



Acessando o Fluxo.IFPE

- c)** após concluir os passos (a) e (b) você receberá em seu **e-mail institucional** um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d)** ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada

← → ↻ 🔒 https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

 **Autenticação**

Usuário*

CPF (somente números)

Senha*

[Esqueci minha senha](#)

Entrar

 **Fluxo.IFPE**

Primeiro acesso

 Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

 **Estudante**
Sou estudante matriculado (IFPE)

 **Servidor**
Sou servidor em exercício (IFPE)

 **Comunidade Externa**
Não possui vínculo com o IFPE

E se eu não receber nenhum e-mail?



Acesse o link: <https://acesso.ifpe.edu.br> ou acesse o Manual "Estudante"

ENTRAR EM Português (Brasil) v


CPF

Senha

Mantenha-me conectado Entrar

[Esqueceu sua senha?](#)
[Não possui conta? Solicite cadastro](#)

Redefinição de senha Caixa de entrada x

 **acesso@reitoria.ifpe.edu.br**
para mim ▾

Alguém solicitou uma alteração de senha da sua conta Acesso.IFPE. Se foi você, clique no link abaixo para redefini-la.

[Link para redefinir a senha](#)

Este link irá expirar em 5 minutos.

Se você não deseja redefinir sua senha, apenas ignore esta mensagem e nada será alterado.



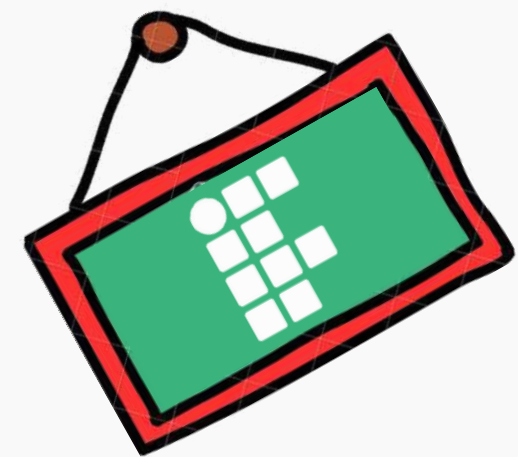
Sobre a documentação

A partir das informações prestadas e importadas do Q-Acadêmico, o/a estudante será direcionado/a para um dos perfis socioeconômicos:

1) estudantes cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);

2) estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar beneficiários/as do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

3) estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente.



Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

1) RG ou outro documento oficial de identificação com foto **do/a estudante**

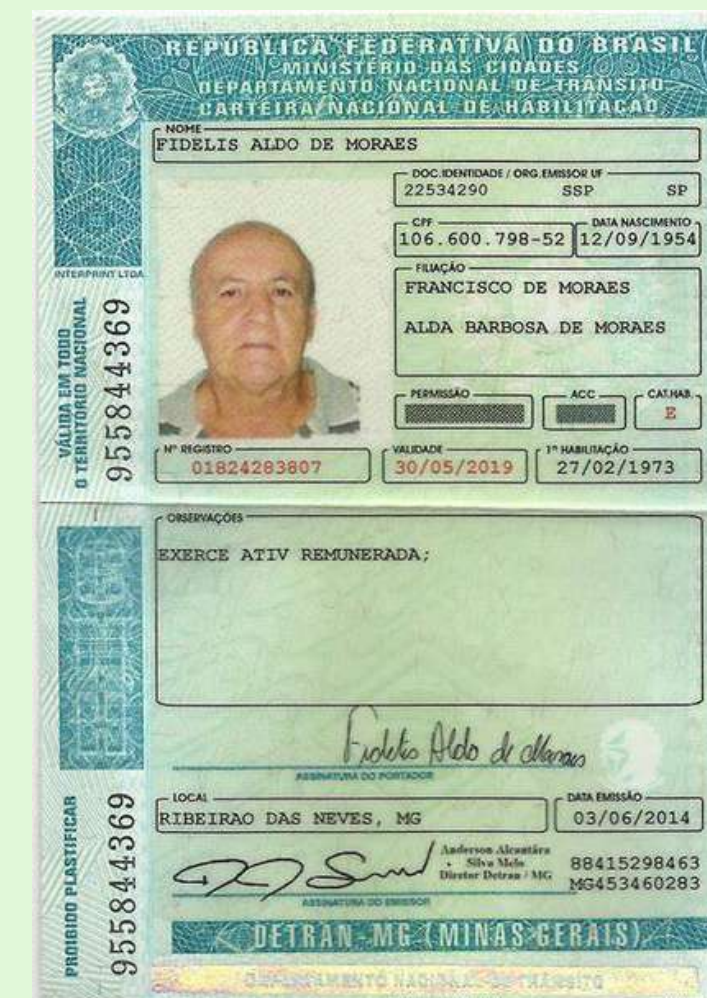


2) CPF do/a estudante
(só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



É possível emitir o CPF no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultImpressao.asp>

3) CPF dos membros da família
(só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



*Alternativas ao Documento de CPF

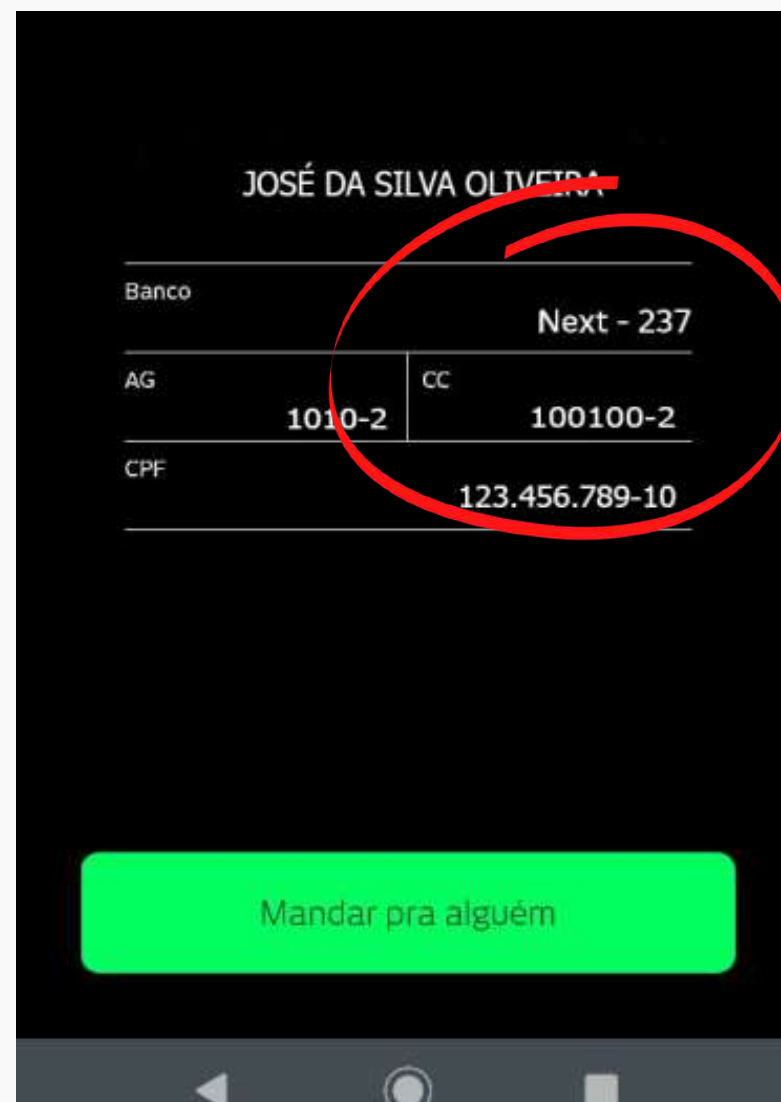


Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

4) Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante

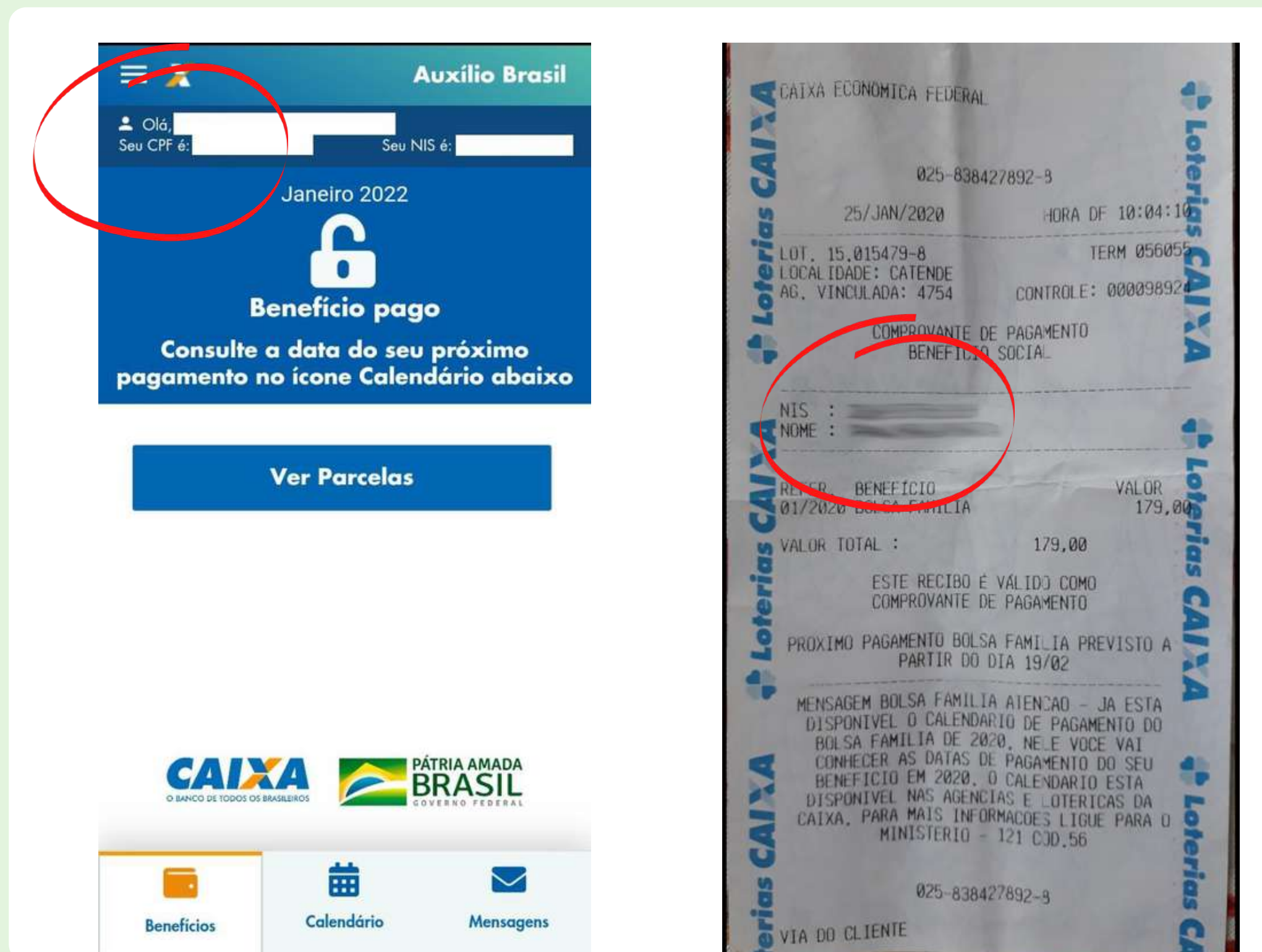
Extrato, cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a estudante, o nome do banco e os números da agência e da conta.



Documentação específica para o Grupo 2

(Beneficiários/as do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico)

a) No caso do **Programa Auxílio Brasil** (Bolsa Família), deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, **o extrato bancário** ou **print** de aplicativo atualizado em 2023, constando o nome do beneficiário e o nome do programa.



b) No caso do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o extrato bancário atualizado em 2022 e o cartão do benefício, constando o nome do beneficiário e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2022), que poderá ser acessada através do site do INSS - <https://meu.inss.gov.br/>



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM.02345

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HR
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 18/JUN/201

DISPONIVEL
+ CONTA CORRENTE 9,61
= TOTAL DISPONIVEL 9,61

SALDO TOTAL 9,61
SALDO DISP. P/INVEST. 9,61

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

MAIO/2014			
DIA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
23	SALDO ANTERIOR		0,00
JUNHO/2014			
05	CREDITO DO INSS 0050543		1.102,88
	SAGUE CC AUTDAT 6517965		262,00
	Ag00543maq036517seq0896505061236		
	PAGTO COBRANCA 0000070		12,00
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		
	PAGTO COBRANCA 0000071		175,83
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DATA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
09	0,00	0,00
TOTAL		0,00

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 1 de 2
13/04/2021 18:13:27

Identificação do Filiado

NIT: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: 20/03/1931
Nome: _____
Nome da mãe: _____
Compet. Inicial: 01/2021 Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício

NB: _____
Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU
Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 Data de Cessação do Benefício (DCB): _____
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 MR: R\$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Matéria Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.100,00
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Matéria Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
--------	-------------------	-------

Documentação específica para o Grupo 3

(Estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente)

Anexar, em formato PDF ou JPEG, Declaração de Renda Bruta Familiar datada e assinada (Anexo III)

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, Carla Maria Sousa Cavalho, inscrito/a no CPF sob o nº 000.000.000-00, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), pertencente a um núcleo familiar composto por 4 pessoas (informar a quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ 2.000,00 e é proveniente de:

- Trabalho formal
- Trabalho informal
- Autônomo/Microempreendedor
- Aposentadoria/Pensão
- Programas sociais
- Aluguel de imóveis
- Pensão alimentícia
- Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta Declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Clinda, 23 de junho de 20 23

Assinatura do/a estudante

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)



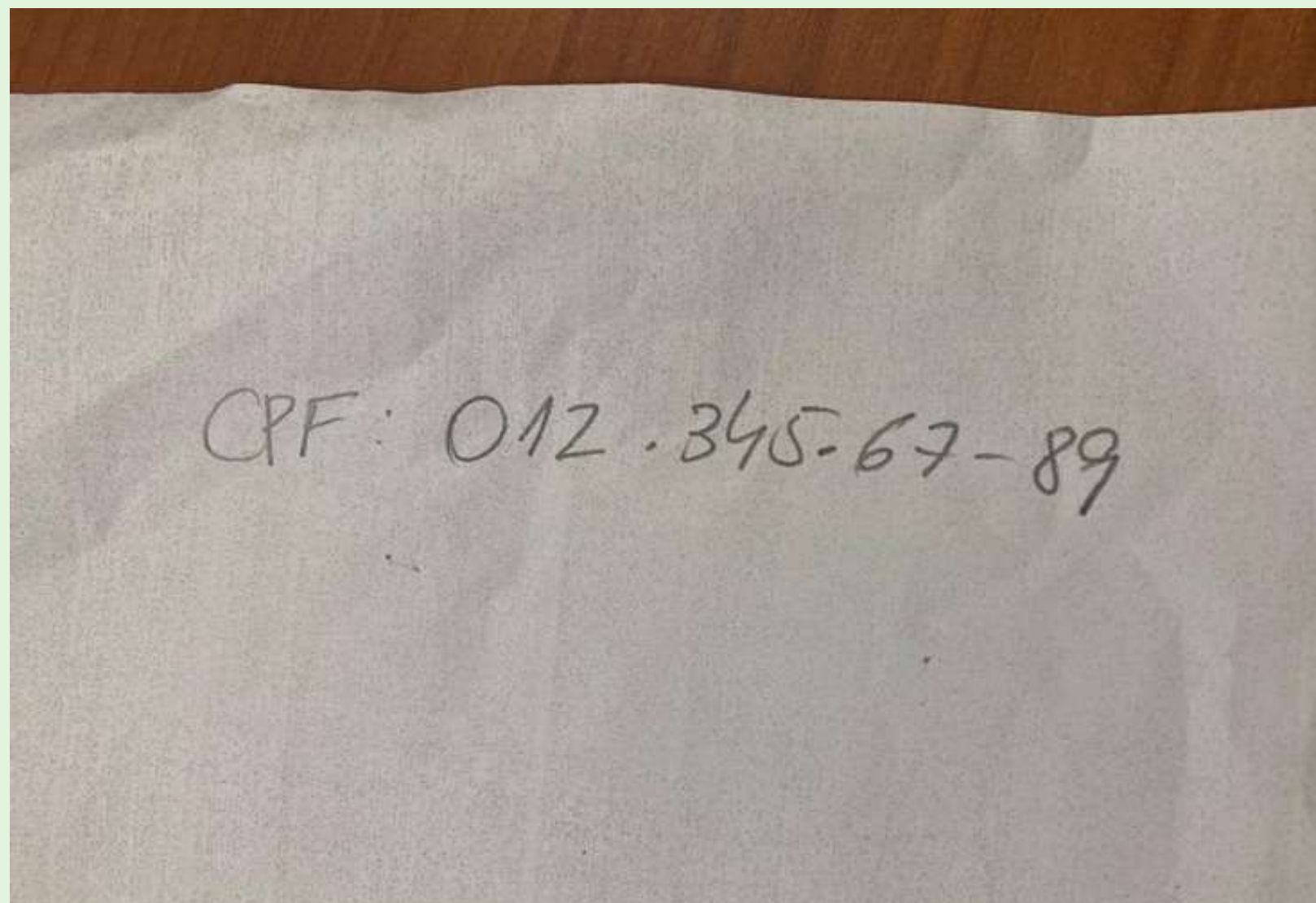
Como saber se é uma foto válida?







Como saber se é uma foto válida?





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CARLA MARIA SOUSA CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6 [REDACTED] DS PE**

CPF: **[REDACTED] 6** DATA NASCIMENTO: **28/05/1986**

FILIAÇÃO: **[REDACTED] CARVALHO DA
[REDACTED] SILVA
[REDACTED] IDALINA DOS SANTOS SOU
[REDACTED]**

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04916086460** VALIDADE: **16/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/04/2010**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: **[REDACTED]**

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **17/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Roberto Fontelles**
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

04808424686
PE096470097

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1933745377

PROIBIDO PLASTIFICAR
1933745377





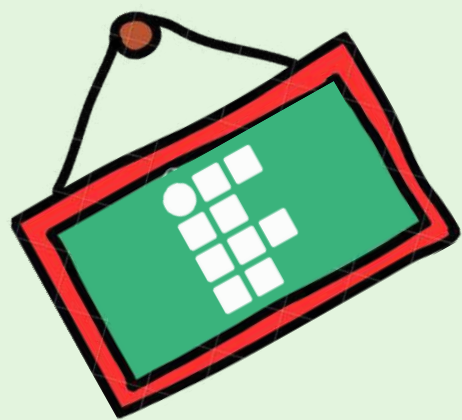
Observações

- A entrada dos/as estudantes no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica não é automática, estando condicionada à inscrição, à análise socioeconômica e à disponibilidade orçamentária; cumpridas essas etapas, os/as estudantes terão seus nomes divulgados nas listagens dos resultados preliminar e final.
- Ao concluir a inscrição, o/a estudante poderá solicitar, no próprio sistema, o envio de confirmação de inscrição para o seu e-mail institucional.
- O/A estudante que tiver dificuldade para realizar a inscrição on-line poderá procurar o Serviço Social e/ou o respectivo setor de Assistência Estudantil, a partir dos canais de comunicação disponibilizados pelo campus.



Observações

- O ato de inscrição gera a compreensão de que o/a estudante solicitante conhece as regras deste Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- A inexatidão das declarações e as irregularidades nos documentos ou de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, poderão eliminar o/a estudante da seleção ou, se identificadas posteriormente, resultar na anulação de todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- Após a divulgação do resultado preliminar, o/a estudante terá 1 (um) dia para apresentar **RECURSO** contra o resultado, por meio do Sistema Fluxo.IFPE; em caso de deferimento do recurso, serão respeitadas a disponibilidade orçamentária e a ordem de prioridade.



Requisitos para permanência

- a)** Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- b)** Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas em que esteja matriculado/a;
- c)** não ultrapassar 2 (dois) semestres do tempo de integralização mínima do curso





Requisitos para Renovação

- a)** Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- b)** Ter apresentado frequência média de pelo menos 75% dos componentes curriculares no semestre anterior;
- c)** Ter aprovação de no mínimo 50% dos componentes curriculares no semestre anterior;
- d)** Haver disponibilidade orçamentária.



Requisitos para suspensão do pagamento

- O benefício da Manutenção Acadêmica poderá ser suspenso em caso de frequência mensal média inferior a 75% nos componentes curriculares do semestre, desde que avaliados pela equipe multiprofissional.
- Não será realizado pagamento retroativo em relação aos meses em que o/a estudante não atingir a frequência mensal exigida.



Critérios para avaliação socioeconômica

- a)** oriundo/a de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo;
- b)** condições de trabalho do/a estudante e de seus familiares;
- c)** gênero/raça;
- d)** doenças crônicas;
- e)** estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- f)** orientação sexual;
- g)** escolaridade dos membros da família;
- h)** beneficiário/a ou inscrito/a em programas sociais (ex.: Bolsa Família, BPC, CadÚnico);
- i)** despesas de manutenção no curso na instituição;
- j)** cotas;
- k)** oriundo/a de povos do campo ; e
- l)** estudante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



Cronograma



26 e 27/02	Apresentação do Edital
26/02 a 11/03	Inscrição online
12/03 a 25/03	Análise documental e socioeconômica
26/03	Divulgação do Resultado Preliminar
27/03	Interposição de Recursos
28/03	Análise de Recursos
29/03	Resultado Final

Links importantes:

Para acessar, clique ou leia o QR Code.

Tutorial para Criação de e-mail institucional:

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29>



Como recuperar a senha do e-mail institucional:

<https://meuemail.ifpe.edu.br/recuperar-senha/>



Criação/ recuperação da senha do Fluxo.IFPE:

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/manual-do-acessoifpe-para-estudantes>





Quaisquer dúvidas, procurem à DAEE

manutencao.academica@olinda.ifpe.edu.br

daee@olinda.ifpe.edu.br

